



Universidade Federal de Ouro Preto
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Resolução CEPE N.º 177

Ementa: Homologa resultado do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital nº 26/89/UFOP, realizado para o cargo de Prof. Auxiliar, Nível I, da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal de Ouro Preto.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da Comissão Examinadora do referido concurso;

considerando que tal parecer foi devidamente aprovado pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, em 30 de novembro de 1989;

considerando, finalmente, a documentação constante do processo UFOP nº 003027/89-56,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital nº 26/89-UFOP, realizado para o cargo de Professor Auxiliar, Nível I, da Carreira do Magistério Superior, área de Prática de Ensino de Língua Portuguesa e Didática Geral, em que, pela ordem de classificação, foram aprovadas as candidatas **LEIVA DE FIGUEIREDO VIANA LEAL** e **ROSELENE DOS ANJOS**.

Art. 2º O Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução terá validade de 2 (dois) anos, contados da publicação desta no Diário Oficial da União.

Ouro Preto, 14 de dezembro de 1989.


PROF. CRISTÓVAM PAES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE